

PORTARIA Nº 787/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONFORME consta do Laudo Médico que o Sr. **JOSÉ ZENILDO DE ARAÚJO, Mat. 206**, servidor efetivo, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, **necessita de licença médica de 120 (cento e vinte) dias para tratamento de saúde a partir de 08 de agosto à 06 de dezembro de 2022.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 08 de agosto de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de setembro de 2022.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

